



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 001/98

Em 02 de janeiro de 1998.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

R E S O L V E:

Conceder aos funcionários abaixo-relacionados, / os respectivos períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo / com o citado Estatuto:

a) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - 25 (vinte e cinco) dias de férias, no período de 05 a 29 de janeiro, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo 96/97 e 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo 97/98.

b) CELSO RAMOS DA SILVA - 12 (doze) dias de férias, no período de 05 a 16 de janeiro, referente ao período aquisitivo 96/97 (restante).

c) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - 18 (dezoito) dias de férias, no período de 05 a 22 de janeiro, referente ao período aquisitivo/ 95/96 (restante).

d) ERNANI BECKMANN - 18 (dezoito) dias de férias, no período de 05 a 22 de janeiro, referente ao período aquisitivo 97/98, devendo o restante ser gozado em época oportuna.

e) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - 24 (vinte e quatro) dias de férias, no período de 05 a 28 de janeiro, sendo 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo 96/97 e 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo 97/98.

f) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - 30 (trinta) dias de férias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro, sendo 12 (doze)

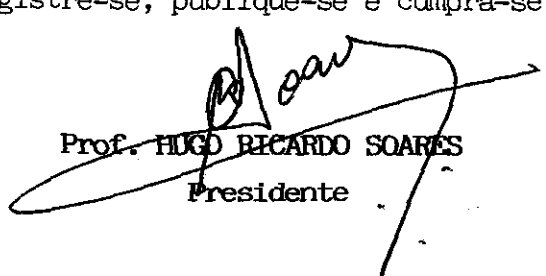


Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

dias referente ao período aquisitivo 96/97 e 18(dezoito) dias referente/
ao período aquisitivo 97/98.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (1998).


CELSON RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo